Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 38/2022

06

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal

Emenda ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/22 – PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO SOBRE BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.

Referência: Emenda aditiva à presente propositura.

APROVADO
Rib. Preto 25 OUT. 2022 de ..... de .....
Presidente

EMENDA ADITIVA

Adiciona o *§4º* ao artigo 7º, nos seguintes termos:

"Art. 7º. (omissis).

§1º. ao §3º. (omissis).

§4º. Em todas as hipóteses previstas neste artigo, ficam vedadas a cessão ou terceirização das atividades, sob pena de aplicação do artigo 5º.".

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2022.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

MAURÍCIO GASPARINI

BRANDO VEIGA